
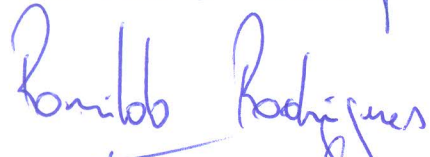
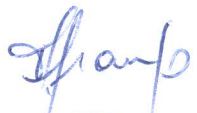




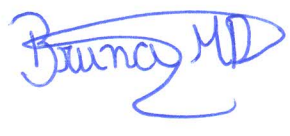


1 Universidade Federal de Santa Maria
2 Centro de Tecnologia
3 **Curso de Engenharia Civil**

4 **ATA nº. 002/2015 – Colegiado do Curso de Engenharia Civil:**

5 Aos cinco dias do mês de março, do ano de dois mil e quinze, às quatorze
6 horas e trinta minutos, tendo como local a sala de número duzentos e
7 cinquenta e nove, anexo "A", do prédio do Centro de Tecnologia, reuniu-
8 se o Colegiado do Curso de Engenharia Civil, em reunião ordinária sob a
9 presidência da Profª Larissa Degliuomini Kirchhof, Coordenadora do
10 Curso, com a presença dos seguintes conselheiros: Profº Talles Augusto
11 Araujo, Coordenador Substituto do Curso, Profª Maria do Carmo
12 Cauduro Gastaldini, do Departamento de Engenharia Sanitária e
13 Ambiental, Profº Joaquim Cesar Pizzutti dos Santos, do Departamento de
14 Estruturas e Construção Civil, Profº Marcos Alberto Óss Vaghetti, do
15 Departamento de Estruturas e Construção Civil, Profª Ana Laura Felkl
16 Cassiminho, do Departamento de Expressão Gráfica, Profº Carlos José
17 Antônio KümmeL Félix, do Departamento de Transportes, Profº Leandro
18 Cantorski da Rosa, do Departamento de Engenharia de Produção e
19 Sistemas e Acadêmicos Bruna Moro Druzian e Ronildo Francisco da
20 Silva Rodrigues, representantes estudantis. A Senhora Presidente deu por
21 **ABERTA A SESSÃO**. Passou-se ao item **ORDEM DO DIA**, conforme
22 pauta prevista na convocação: **1) Análise do processo nº**
23 **23081.008405/2014-42. Requerente: Julio Cesar Bizarreta Ortega.**
24 **Assunto: Requer Revalidação de Diploma do Curso de Engenharia**
25 **Civil, obtido junto a Universidad Nacional de Ingenieria-PERU; 2)**
26 **Análise das solicitações de Quebra de Pré-Requisitos, relativas ao**
27 **primeiro semestre/2015 e 3) Assuntos Gerais.** Após análise da pauta,
28 os conselheiros presentes deliberaram o que segue. Quanto ao item 1)
29 Após discussão e análise foi aprovado, por unanimidade, o parecer da
30 Comissão de Revalidação de Diploma sobre o processo nº
31 23081.008405/2014-42(anexado a página número nove do processo e
32 cópia anexada nessa ata). Referente ao item 2) Após discussão e análise
33 das solicitações de Quebra de Pré-Requisitos foram deferidos os pedidos
34 dos seguintes estudantes: Ana Helena Back, Ana Paula Cadore
35 Rodrigues, Bianca Cassanego Mensch, Bruno Santos de Lima, Delbio
36 Frazzão Junior, Eduardo Henrique Lucca Santos, Felipe Schwert
37 Gutierrez, Filipe Osório dal Bello, Gabriel de Carli da Silva, Geisiane
38 Kessler Burmann, Gustavo Juliani Toso (deferimento parcial, para a
39 disciplina "ELETRICIDADE NA ENGENHARIA CIVIL"), Jéssica
40 Anversa Venturini, Larriê Andrey Cardoso, Leandro Bolzan, Leonardo

41 Casales Giongo, Leonel Schwarcke, Manoel Maraschin, Mariana
42 Cardoso, Mariane Beatriz Wittmann (deferimento parcial, para a
43 disciplina "CONCRETO ARMADO "A""), Mateus José Barbosa Silva,
44 Matheus Machado Sassi (deferimento parcial, para a disciplina
45 "DESENHO TÉCNICO PARA ENGENHARIA CIVIL II"), Maurício
46 José Both Bolzan, Mireille Martins de Quadros Olmos, Paula Pozzer,
47 Pierre D'Agostini Tebaldi (deferimento parcial, para a disciplina
48 "ANALISE MATRICIAL DE ESTRUTURAS "A""), Rafael Henrique
49 Goettems, Ronildo Francisco da Silva Rodrigues, Tarcio Almeida Araujo
50 e Vinicius Martins de Oliveira Estivalett. Foram indeferidos os pedidos
51 dos seguintes estudantes: Alisson Bertotte Basso, Bruno Trindade Cezar,
52 Cleber Silvano Cabral Vieira, Cristiane Gisele Franz, Felipe Lins Alves,
53 Guilherme Teixeira Gonçalves, Gustavo Trentin Landefeldt, Letícia
54 Limana Puati, Lucas Bonissoni, Pedro Echeverria Neto, Tainan Schirmer
55 Agostini, Tanise Pollo e Tiago Ertel. Referente ao item 3) Assuntos
56 Gerais: Por unanimidade dos membros presentes na reunião, decidiu-se
57 registrar a necessidade de que o Departamento de Estruturas e
58 Construção Civil, aumente urgentemente a oferta de turmas nas
59 disciplinas vinculadas ao Curso de Engenharia Civil, tendo em vista a
60 grande dificuldade enfrentada pelos estudantes para realizar matrícula
61 nas respectivas disciplinas. Não existindo mais assuntos a tratar, a
62 Presidente agradeceu a presença dos membros do colegiado e encerrou a
63 presente reunião. Nada mais havendo a registrar, eu, Antonio Severiano
64 do Amaral Leal, Secretário Administrativo do Curso de Engenharia Civil,
65 lavrei a presente ATA, que vai assinada por mim, pela Presidente e
66 demais membros presentes.


Mariana Kirckhoff

Ronildo Rodrigues

João

Gustavo

Bruno

Tarcio

Letícia

Tainan

PARECER DA COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA

A Comissão, nomeada pela Portaria nº 005/2013, para revalidação de diploma de Engenheiro Civil da Universidade Federal de Santa Maria, reuniu-se nos dias 17 de outubro de 2014 e 13 de janeiro de 2015, na sala 136 do CT, com a presença dos professores membros: José Mario Doleys Soares, Talles Augusto de Araujo e Dinara Xavier da Paixão, para analisar o Processo nº 23081.008405/2014-42 em que **Julio César Bizarreta Ortega** requer a revalidação do diploma de Engenheiro Civil, obtido na **Universidad Nacional de Ingenieria, Lima – Peru**.

Constam no processo:

- a) Requerimento do interessado, Sr. **Julio César Bizarreta Ortega**, solicitando a revalidação do diploma.
- b) Cópia autenticada do passaporte.
- c) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento do interessado
- d) Cópia autenticada do Diploma de Engenheiro Civil.
- e) Cópia autenticada de Certificado de conclusão contendo as disciplinas, períodos cursados, créditos e notas.
- f) Guia e comprovante de pagamento de taxa.
- g) Programas das disciplinas.
- h) Encaminhamento, datado de 14/05/14, do Gabinete do Reitor à PROGRAD.
- i) Encaminhamento, datado de 05/06/14, da PROGRAD ao Curso de Engenharia Civil.
- j) Encaminhamento, datado de 06/06/14, do Curso de Engenharia Civil à Comissão de Avaliação.

Após análise e discussão sobre a documentação apresentada e considerando os critérios aprovados pelo Colegiado do Curso de Engenharia Civil da UFSM foi constatado que o requerente não cursou disciplinas e/ou não possui em seu currículo conteúdos essenciais em relação a: Instalações prediais de água, esgoto, gás e incêndio; Sistema de esgoto e drenagem urbana; Tratamento de resíduos e impacto ambiental; Geoprocessamento em recursos hídricos; Engenharia econômica; Empreendedorismo; Eletricidade na engenharia civil; Arquitetura "A"; Legislação para a engenharia; Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso. Considerando a data de 13/05/2014 como data do protocolo do pedido de revalidação do diploma do requerente a comissão dispensou o requisito de tradução de sua documentação.

Assim, a Comissão é de parecer:

QUE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA NÃO REVALIDE O DIPLOMA DE ENGENHEIRO CIVIL OBTIDO PELO ENG. JULIO CÉSAR BIZARRETA ORTEGA JUNTO À UNIVERSIDAD NACIONAL DE INGENIERIA, LIMA – PERU.

Santa Maria, 13 de janeiro de 2015.


Prof. José Mario Doleys Soares


Prof. Talles Augusto de Araujo


Profª. Dinara Xavier Paixão